

OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO

2024



AIA

Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ÍNDICE

1.	Introdução	4
2.	Opções do Plano	7
3.	Orçamento	14
4.	Mapas do Orçamento	16
	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Receita	17
	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa	18
	Plano Plurianual	20
5.	Contribuições dos Municípios Associados	21
6.	Mapa de Pessoal	22

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

h-f

1. INTRODUÇÃO

O presente documento configura as *Opções do Plano e o Orçamento da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal* para 2024, constituindo-se, nos termos dos Estatutos e demais legislação aplicável, como o compromisso para as ações e projetos a desenvolver, bem como o consequente enquadramento orçamental da atividade no ano em referência.

O ano de 2024 deverá concluir a consensualização pelos associados da solução que moldará a criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal (SIAAAPS), designadamente no que concerne a implantação territorial, processo que não foi possível concluir no ano transato como se desejava.

No âmbito técnico, fixada a abrangência territorial do projeto, será necessário proceder à atualização do Estudo de Conceção Geral e desenvolver o Estudo Comparador de Modelos, seguindo-se o início da instrução do processo de criação do sistema intermunicipal a submeter à ERSAR e ao TC.

Será desenvolvida - e desejavelmente concluída - a análise das propostas, elaboradas no ano transato, relativas aos elementos jurídicos do processo, designadamente Estatutos da Empresa Intermunicipal, Contrato de Gestão Delegada e Pacto Social.

As parcerias já existentes continuarão a ser desenvolvidas pela AIA, devendo manter-se as atividades que, com elas, vêm sendo regularmente desenvolvidas, bem como consideradas outras que se pretendem iniciar.

Deverá, no entanto, procurar-se novas conexões que ampliem as áreas de intervenção dos parceiros e acrescentem capacidades para alcançar os objetivos reforçados no atual Plano, designadamente no âmbito dos recursos hídricos, da gestão da energia nos sistemas públicos de abastecimento e da formação.



Sendo que os princípios associados à defesa da água pública se constituem como propósito fundador da AIA, a afirmação de políticas públicas alinhadas com esta visão - desde logo a criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta da Região de Setúbal – continuará a constituir um elemento estruturante, transversal e agregador de toda a sua atividade.

Numa linha de continuidade e com as devidas adaptações à situação concreta em cada momento, quer decorrentes do avanço do processo de constituição do SIAAAPS, quer de outros desenvolvimentos, designadamente os relativos ao enquadramento jurídico, regulatório e ao financiamento, a AIA procurará promover, articular e divulgar a visão coletiva dos associados sobre as políticas públicas para o setor, com particular enfoque nos seguintes aspetos:

- Dar seguimento ao trabalho desenvolvido junto do Ministério do Ambiente e Transição Energética que visa promover o trabalho conjunto relativamente à gestão dos recursos hídricos da Península de Setúbal;
- Dar seguimento ao trabalho desenvolvido junto do Ministério do Ambiente e Transição Energética no sentido de reivindicar linhas de apoio/financiamento adequados à dimensão das necessidades, tendo em conta, em particular, a constituição do SIAAAPS e a remodelação das redes de água;
- A defesa da autonomia municipal na organização dos serviços de águas;
- Reforçar a perceção estratégica – alinhada com o PMAAC-AML - da criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta como uma medida de adaptação às alterações climáticas.

Na linha do que já havia sido definido para o ano transato, pretende-se em 2024 continuar a trabalhar para aprofundar a dinamização da cooperação entre os municípios associados no desenvolvimento de atividades voltadas para as suas competências em matéria de serviços de abastecimento público de água.

Assim, pretende-se, dar enfoque nas ações voltadas para o conhecimento e a gestão dos recursos hídricos na Península de Setúbal, designadamente no contexto das alterações climáticas, para gestão da energia nos serviços públicos de abastecimento de água e para formação de RH das entidades gestoras, com particular preocupação para a formação nas componentes operacionais.



Handwritten signature and initials in blue ink.

O valor global previsional apurado para o orçamento de 2024 é de 122.132,00€, o que representa um acréscimo de 500,00€ (0,41%) relativamente ao ano anterior.

O orçamento da Receita é 99,6% financiada pela contribuição fixa anual - 121.632,00€ - prevista no n.º2 do Art.º 18º dos Estatutos.

O orçamento da Despesa encontra-se assim distribuído pelas suas grandes rubricas: Despesa Corrente - Despesas com pessoal 74.700,00€ (61,16%); - Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 38.200,00€ (31,28%) e Outras Despesas Correntes 7.732,00€ (6,33%); Despesa de Capital - Aquisição de Bens de Capital 1.500,00€ (1,23%).

No Plano Plurianual, para além de rubricas relativas às despesas de capital, com valor de 1.500,00€, distribuídos por ações de aquisição de material informático, software, equipamento administrativo e outros investimentos, constam também, em continuidade com o que já se havia feito para o ano anterior: 4 ações com financiamento na despesa corrente, todas relativas ao processo de criação do Sistema Intermunicipal. Estas atividades totalizam uma previsão de custo, em 2024, de 83.000,00€, sendo que, só foi possível considerar na presente previsão um financiamento definido de 17.500,00€. Haverá no futuro que reforçar este montante com base em outras origens no orçamento da Receita.

Em conclusão, as Opções do Plano e o Orçamento para 2024, que de seguida se apresentam, pretendem dar continuidade à implementação da missão que os municípios associados atribuíram à AIA.

Handwritten signature and initials in black ink.

2. OPÇÕES DO PLANO

2.1. Criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em «Alta» da Península de Setúbal.

O ano de 2023 permitiu, como previsto, a consensualização pelos associados do modelo técnico e organizacional – de entre as opções estudadas - que moldará a criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal, integração integral das altas municipais. No entanto, à data em que elaboramos o presente plano, não é possível prever se a questão da implantação territorial – no essencial a participação do Município do Montijo - ficará ultrapassada ou transitará para 2024. Considerando a dificuldade que se evidenciou em fazer evoluir este processo, essa possibilidade deve ser fortemente considerada, devendo, nesse caso, constituir-se como o aspeto estratégico, relevante e urgente de solucionar no ano a que reporta o presente Plano de Atividades, uma vez que o seu impasse se encontra a bloquear o desenvolvimento das fases subsequentes do processo.

Fixada a abrangência territorial do projeto, será necessário proceder à atualização do Estudo de Conceção Geral – a profundidade da atualização dependerá da necessidade de introduzir, ou não, mudanças à base territorial de partida – e desenvolver o Estudo Comparador de Modelos – no âmbito deste trabalho será realizada a atualização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a elaboração da análise prospetiva económica e financeira do modelo em vigor e a comparação entre as duas situações que suportará a fundamentação da racionalidade económica e financeira que consubstanciará a intenção de criar o Sistema Intermunicipal. Faz-se notar que o presente orçamento só tem capacidade para financiar parte do valor necessário para a execução dos trabalhos enumerados, devendo oportunamente encontrar-se a receita que responda à necessidade da componente não definida.

Será desenvolvida a análise das propostas elaboradas no ano transato, relativas aos elementos jurídicos do processo, designadamente Estatutos da Empresa Intermunicipal, Contrato de Gestão Delegada e Pacto Social. O objetivo é obter um consenso quanto

aos textos a adotar. Havendo necessidade será contratado apoio especializado para a validação final dos elementos jurídicos.

2.2. Cooperação Institucional

As parcerias já existentes - designadamente com a AMRS, a Associação Portuguesa de Recursos Hídricos – APRH, Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – APDA, a Associação Europeia Para a Gestão Pública da Água – AAPE e a LisWater – continuarão a merecer a melhor atenção da nossa Associação, devendo manter-se as atividades que, com elas, vêm sendo regularmente desenvolvidas. Estas parcerias constituirão também uma importante plataforma para o desenvolvimento das atividades que se pretendem iniciar.

Como já havia sido definido no ano transato, será do interesse da AIA procurar novas parcerias que contribuam para a intervenção em novas áreas, que pretendemos corporizar no contexto do trabalho colaborativo intermunicipal, designadamente recursos hídricos e alterações climáticas, gestão da energia nos sistemas públicos de abastecimento e formação.

Manter-se-á a participação da AIA na Comissão Especializada de Legislação e Economia da APDA.

A formação a desenvolver terá a AMRS como um parceiro fundamental, disponibilizando esta última à nossa Associação, não só os meios como o reconhecimento formal das ações. No entanto, pretende-se este ano explorar outras possibilidades de parceria, nomeadamente com associações do setor, instituições de ensino superior e entidades que ministram formação profissional.

2.3. Defesa da Água Pública

Sendo que a consideração dos recursos hídricos como bem comum, do direito inalienável de todas as pessoas ao acesso água e ao saneamento, bem como da gestão

pública dos serviços de águas, no contexto das competências e da autonomia do Poder Local, como alavanca e condição de um projeto de desenvolvimento comprometido com o progresso, a sustentabilidade ambiental e a justiça social, i.e. a *defesa da água pública* se constituem como princípios fundadores da AIA, a afirmação de políticas públicas alinhadas com esta visão - desde logo da missão primeira que os seus associados lhe atribuíram: a criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta da Região de Setúbal – constituirá invariavelmente um elemento estruturante, transversal e agregador de toda a sua atividade

Numa linha de continuidade e com as devidas adaptações à situação concreta em cada momento, quer decorrentes do avanço do processo de constituição do SIAAAPS, quer de outros desenvolvimentos, designadamente os relativos ao enquadramento jurídico, regulatório e ao financiamento, a AIA procurará promover, articular e divulgar a visão coletiva dos associados sobre as políticas públicas para o setor, com particular enfoque nos seguintes aspetos:

- I. Dar seguimento ao trabalho desenvolvido junto do Ministério do Ambiente e Transição Energética que visa promover o trabalho conjunto relativamente à gestão dos recursos hídricos da Península de Setúbal, afirmando a necessidade de reforçar o sistema de monitorização piezométrica e climática da Região e o estabelecimento de um plano de gestão que considere um referencial de prioridades e limites de licenciamentos e usos para as diferentes atividades, num quadro realista e de interesse coletivo, considerando designadamente os efeitos que serão induzidos, no longo prazo - quer do lado das disponibilidades, quer do lado das utilizações - pelas alterações climáticas e pela evolução da atividade produtiva;
- II. Dar seguimento ao trabalho desenvolvido junto do Ministério do Ambiente e Transição Energética no sentido de obter financiamento adequado à dimensão das necessidades, com proveniência nacional ou comunitária para a constituição do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal e à qualificação dos sistemas públicos municipais da Região, com particular incidência no referente à remodelação das redes de água;
- III. A defesa da autonomia municipal na organização dos serviços de águas, recusando qualquer processo que, ao arrepio dessa condição estruturante do Poder Local, pretenda impor um modelo de integração não desejado;

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- IV. Reforçar a perceção estratégica – alinhada com o PMAAC-AML - da criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta como uma muito relevante e incontornável medida de adaptação às alterações climáticas para o setor do abastecimento público na Península de Setúbal, a concretizar no médio-longo prazo, com vista a qualificar o processo de abastecimento e reduzir o risco para a exploração do Aquífero Tejo-Sado Margem Esquerda e para os diversos usos deste recurso, em particular para o abastecimento público.

2.4. Promoção da cooperação entre os municípios associados

Pese embora as dificuldades que se sentem no aprofundamento desta área de atividade da Associação - que conhecem a sua origem num conjunto cumulativo de fatores, desde a escassez de recursos da AIA para dinamizar esta tarefa, passando pela dificuldade de harmonizar os interesses dos associados e a sua mobilização para participar e afetar recursos ao desenvolvimento de outros processos de carácter intermunicipal que não o SIAAAPS -, o presente Plano de Atividades insistirá na necessidade de aprofundar significativamente esta área de atividade.

No essencial, no âmbito das atividades de cooperação entre os associados, dar-se-á continuidade aos temas já anteriormente identificados como prioritários, procurando alavancar a materialização de ações no investimento organizativo e de reflexão realizados no ano transato. Assim, pretende-se, sem prejuízo de outras matérias que possam surgir, desenvolver ações nos seguintes âmbitos:

- Gestão dos Recursos Hídricos e Alterações Climáticas

Pretende-se promover a qualificação da monitorização dos recursos hídricos - designadamente dos níveis piezométricos - e das variáveis climáticas na Região, no sentido de reforçar a capacidade de antecipação estratégica de eventuais evoluções desfavoráveis da disponibilidade dos mesmos, tendo presente, entre outras, as preocupações com as perspetivas de evolução climática. Deseja-se, ainda, contribuir para o aprimoramento dos elementos técnico-científicos que concorrem para o conhecimento destes recursos, designadamente no que concerne ao modelo de funcionamento hidráulico na massa de água e

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

consequente incremento da fiabilidade da delimitação das zonas de recarga e dos valores estimados do Balanço Hídrico. Neste âmbito procuraremos ainda criar as condições para aplicar à Região uma avaliação das disponibilidades hídricas presentes e futuras, com vista à determinação de cenários de índice de escassez (WEI+), no âmbito do qual será estimado o impacto das alterações climáticas nas disponibilidades hídricas, da evolução do abastecimento público e das atividades económicas e respetivos usos, e perspetivado o balanço entre a evolução das disponibilidades e das utilizações.

Caberá ao subgrupo criado para o efeito, dentro do grupo técnico de acompanhamento do trabalho colaborativo, dinamizar esta tarefa e apoiar de forma mais direta a Associação na identificação de soluções e parceiros para a prossecução destes objetivos, bem como na condução dos contatos e atividades que venham a ser desenvolvidos.

- Energia nos serviços públicos de abastecimento de água

Tal como já havia sido afirmado esta linha de trabalho justifica-se pela relevância das necessidades energéticas para os serviços de abastecimento público de água e saneamento, constituindo-se como um dos principais custos operacionais destes serviços. Mantendo-se esta premissa – e até crescendo a relevância dos custos energéticos, pelo crescimento do preço –, bem como a oportunidade de incrementar a eficiência da gestão da energia no processo produtivo, será dada continuidade a esta linha de trabalho.

Será concluído o levantamento junto dos associados da situação relativa aos instrumentos de planeamento de gestão energética, bem como avaliada a pertinência de desenvolver um processo articulado para a implementação – nos sistemas onde tal ainda não esteja executado – de um diagnóstico operacional sobre o tema, com vista à elaboração de um plano de ação de incremento da eficiência energética, para os sistemas dos associados.

Caberá ao subgrupo criado para o efeito dentro do grupo técnico de acompanhamento do trabalho colaborativo dinamizar esta tarefa e apoiar a Associação na identificação de soluções e parceiros para a prossecução destes objetivos, bem como na condução dos contatos e atividades que venham a ser desenvolvidos.

- Formação para trabalhadores das entidades gestoras dos Associados

Esta também é uma linha de continuidade das prioridades anteriormente definidas e pelas razões também já sobejamente invocadas, designadamente a circunstância de os associados verem a articulação da atividade formativa dos seus trabalhadores no contexto da AIA como uma oportunidade de criar dimensão, pela junção de formandos com as diferentes proveniências, para a organização de ações de formação para as quais por si só não conseguiriam encontrar viabilidade.

Considerando a carência de oferta e de soluções para implementar formação para as áreas operacionais das carreiras de assistente operacional, pretende-se encontrar resposta para esta necessidade que será uma prioridade desta linha de ação.

Caberá ao subgrupo, criado para o efeito dentro do grupo técnico de acompanhamento do trabalho colaborativo, dinamizar esta tarefa e apoiar a Associação na identificação de soluções e parceiros para a prossecução destes objetivos, bem como na condução dos contatos e atividades que venham a ser desenvolvidos.

A AMRS continuará a ser um parceiro relevante a considerar, tendo presente a sua condição de entidade formadora acreditada, no contexto do protocolo de colaboração existente entre as duas associações.

Na medida das suas possibilidades, a Associação procurará ainda dar resposta à necessidade manifestada pelos associados de se constituir como uma plataforma para troca de experiências nos diversos aspetos que constituem a prestação do serviço de abastecimento público de água. Nesse sentido será avaliada a pertinência de desenvolver outros campos de colaboração, designadamente na gestão de parque de contadores, aspetos de ordem jurídica e económica, bem como outros de ordem diversa.

2.5. Dotar a AIA dos meios necessários ao prosseguimento dos seus objetivos

Concluiremos e colocaremos em funcionamento o novo site da AIA, que passará a usar a plataforma de gestão de web sites da Setúbal Península Digital/AMRS, atividade que será desenvolvida no contexto do protocolo existente entre as partes.



Será avaliada a necessidade de incrementar e qualificar o espaço de trabalho e de arquivo disponível. Deverá também ser considerada atualização da contribuição monetária fixada para suportar os custos associados ao uso dos meios que são colocados à disposição da AIA para o seu funcionamento, no contexto do protocolo existente para o efeito com a AMRS.



3. Orçamento

O valor global previsional apurado para o orçamento de 2024 é de 122.132,00€, o que representa um acréscimo de 500,00€ (0,41%) relativamente ao ano anterior.

O orçamento da Receita é 99,6% financiada pela contribuição fixa anual, i.e. 121.632,00€. Considerando as disponibilidades de financeiras e o aumento das taxas de juro, foi considerado um pequeno montante (500,00€) de proveitos provenientes de juros em depósitos a prazo.

Tomou-se como base previsional para o cálculo da contribuição fixa anual a realizar pelos associados, prevista no n.º2 do Art.º 18º dos Estatutos, as transferências inscritas para os respetivos municípios no Mapa 12 - Transferências para os Municípios/Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2023 da Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro (Orçamento de Estado de 2023).

O Orçamento da Despesa encontra-se assim distribuído pelas suas grandes rubricas: Despesa Corrente - Despesas com pessoal 74.700,00€ (61,16%); - Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 38.200,00€ (31,28%) e Outras Despesas Correntes 7.732,00€ (6,33%); Despesa de Capital - Aquisição de Bens de Capital 1.500,00€ (1,23%).

Fazendo-se notar que à data da elaboração do Orçamento ainda não havia sido publicada proposta de Orçamento de Estado para 2024, seguiram-se genericamente os seguintes critérios para a previsão da Despesa: Despesas com pessoal – salários atualização de 3%, com um mínimo de 52,63€. As rubricas que decorrem dos salários evoluíram nos mesmos termos. As demais rubricas com pessoal foram atualizadas com base na previsão de junho do INE para o índice de preços ao consumidor em 2023, 5,2%.

Aquisição de bens e serviços – a evolução desta rubrica resulta da consideração do aumento do custo de alguns contratos de serviços cujos contratos findaram em 2023 e nessa circunstância e por continuarem a ser necessários foram recontratados. Nas

demais situações foi aferido caso a caso, em função do volume global disponível, as execuções anteriores/previsão de evolução das necessidades.

Outras Despesas Correntes – a evolução desta rubrica é condicionada pela previsão de uma atualização da comparticipação da AIA nas despesas de funcionamento ao abrigo do protocolo com a AMRS (este valor nunca foi atualizado desde a subscrição do protocolo em 2008).

Aquisição de bens de capital – não se prevendo, à data, especificamente nenhum investimento desta categoria, foi estabelecida uma pequena dotação (1.500,00€) que visa fazer face a alguma necessidade eventual de material informático, software, equipamento administrativo e outros necessários à normal atividade.

No Plano Plurianual, para além de rubricas relativas às despesas de capital, com valor de 1.500,00€, distribuídos por ações de aquisição de material informático, software, equipamento administrativo e outros investimentos, cujo racional já se descreveu atrás, constam também, em continuidade com o que já se havia feito para o ano anterior: 4 ações com financiamento na despesa corrente, mais especificamente na rubrica Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, todas relativas ao processo de criação do Sistema Intermunicipal, a saber: Conclusão dos Estudos Técnicos do SIAAAPS – Comparador de Modelos; Atualização do ECG; Elaboração das Peças Jurídicas do SIAAAPS; Consultoria Instrução do Processo SIAAAPS. Estas atividades totalizam uma previsão de custo, em 2024, de 83.000,00€, sendo que só foi possível considerar na presente previsão um financiamento definido de 17.500,00€, pelo que haverá no futuro que reforçar este montante com base em outras origens no orçamento da Receita.

Considerando que à data não é possível, no concreto, prever investimentos futuros nas rubricas de capital, optou-se por considerar as ações constantes do presente orçamento com princípio e fim no ano a que respeitam e não prever qualquer valor para os anos seguintes neste grupo. No que se refere às ações relativas ao processo de criação do Sistema Intermunicipal foi considerado que a sua execução se estenderá até 2025 e em consonância previsto o valor remanescente (31.000,00€) do total não inscrito para 2024.

23 de outubro de 2023

O Conselho Diretivo da AIA

OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO

2024

MAPAS ORÇAMENTO



AIA

Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Receita

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENT		Decagregar : S		Pág. : 1	Ano : 2024
Rubrica		Designação		Orçamento 2024 Período		Soma		Plano orçamental plurianual	
				Períodos anteriores					
R4		Receita corrente		122.132,00		122.132,00		2025	2026
		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		500,00		500,00		2027	2028
C5		JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		500,00		500,00			
C5C2		BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		500,00		500,00			
C5C2C1		FINANCEIRAS		500,00		500,00			
R5		Transferências e subsídios correntes		121.632,00		121.632,00			
R51		Transferências correntes		121.632,00		121.632,00			
R511		Administrações Públicas		121.632,00		121.632,00			
R5115		Administração Local		121.632,00		121.632,00			
C6		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		121.632,00		121.632,00			
C6C1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		121.632,00		121.632,00			
C6C1C1		CONTINENTE		121.632,00		121.632,00			
C6C1C1C1		MUNICÍPIO		121.632,00		121.632,00			
C6C1C1C1C1		CONTRIBUIÇÃO FIXA		121.632,00		121.632,00			
		Receita de capital		122.132,00		122.132,00			
		Receita efetiva [1]		122.132,00		122.132,00			
		Receita não efetiva [2]							
		Receita total [3] = [1] + [2]		122.132,00		122.132,00			

O Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____

O Órgão Executivo
Em 23 de Junho de 2023

[Assinatura]
Sogra Silva
J. J. J. J.
C. J. J. J.

[Handwritten signature and initials]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL ASSOC. INTERMUN. ÁGUA REGIÃO SETUBAL – AIA									
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Pág. : 1 Ano : 2024	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028	Eurea
D1	Despesa corrente		120.632,00	120.632,00	103.132,00	103.132,00	103.132,00	103.132,00	
D11	Despesas com o pessoal		74.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	
01	Remunerações Certas e Permanentes		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	
	DESPESAS COM O PESSOAL		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	
2101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	
210104	PESAL DO QUADRO- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	
21010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	
210109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	
210111	REPRESENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
210113	SUBSÍDIOS DE REFEIÇÃO		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
210114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	
	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
D12	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
2102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
210204	ABONOS EXTRAORDINÁRIOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
210204	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
210205	ABONO PARA FALHAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	Segurança Social		13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	
D13	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	
2103	SEGURANÇA SOCIAL		13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	
210305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	
21030503	CUTROS		12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	
210309	SECUTOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
21030901	SECUTOS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		38.200,00	38.200,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		38.200,00	38.200,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	
2201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		38.200,00	38.200,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	
220101	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
220102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
22010201	GASOLINA		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
220105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
220108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
220112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
220115	PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
220118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
220121	OUTROS BENS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
2202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		36.700,00	36.700,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	
220202	LIQUID. E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
220203	CONSERVAÇÃO DE APNS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
220209	COMUNICAÇÕES		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	
220210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
220211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
220212	SECUTOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
220213	DELOCALAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
220214	ESTUDIOS, PARCERES, PROFFECTON E CONSULTADORIA		29.000,00	29.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	
220215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
220216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
220217	PUBLICIDADE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
220219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
220220	OUTROS TRABALHOS ESPECIAIZADOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
220222	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
220223	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
D5	Outras despesas correntes		7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	

(1 de 2, continua)

[Handwritten signature]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa (Continuação)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - ASSOC. INTERMUN. ÁGUA REGÃO SETÚBAL - AIA										Pag.: 2 Ano: 2024	
Tipo de Orçamento: DA DESPESA		Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregação: S		Fundo			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028			
C602	DIVERSAS		7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00	7.732,00			
C60201	IMPÓSITOS E TAXAS		230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00			
C6020101	IMPÓSITOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00			
C60203	OUTRAS		7.482,00	7.482,00	7.482,00	7.482,00	7.482,00	7.482,00			
C6020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
C6020305	OUTRAS		7.282,00	7.282,00	7.282,00	7.282,00	7.282,00	7.282,00			
C602030501	QUOTAS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00			
C602030502	OUTRAS		532,00	532,00	532,00	532,00	532,00	532,00			
C602030503	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
D6	Despesa de capital		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
	Aquisição de bens de capital		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
L/	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
	INVESTIMENTOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
C701	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
C70107	SOFTWARE INFORMATICO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
C70109	OUTROS INVESTIMENTOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
C70115	OUTROS INVESTIMENTOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
	Despesa efetiva (4)		122.132,00	122.132,00	104.632,00	104.632,00	104.632,00	104.632,00			
	Despesa não efetiva (5)										
	Despesa total (6) = (4) + (5)		122.132,00	122.132,00	104.632,00	104.632,00	104.632,00	104.632,00			

O Orgão Deliberativo
Em de

O Orgão Executivo de 2024
Em de

Jose Ribeiro

Adelino Antunes
Sara Silva
Hermes
Carla de Matos

Handwritten mark

Plano Plurianual											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											
Ano 2024											

Contribuições dos Municípios Associados - 2024

Municípios Associados	FEF	IRS a transf		Contribuição Anual		Duodécimos		Afectação das contribuições	
	(€)	(€)	(€)	(€)	(€)	(€)	(€)	(%)	(%)
ALCOCHETE	1 298 025,00	1 428 502,00	4 092,00	341,00	3,36%				
ALMADA	3 326 257,00	9 562 053,00	19 344,00	1 612,00	15,90%				
BARREIRO	6 451 818,00	4 618 086,00	16 608,00	1 384,00	13,65%				
MOITA	9 895 612,00	2 685 050,00	18 852,00	1 571,00	15,50%				
PALMELA	4 238 429,00	4 181 698,00	12 636,00	1 053,00	10,39%				
SEIXAL	4 991 644,00	10 736 985,00	23 604,00	1 967,00	19,41%				
SESIMBRA	1 835 263,00	3 119 631,00	7 440,00	620,00	6,12%				
SETÚBAL	4 192 921,00	8 510 976,00	19 056,00	1 588,00	15,67%				
TOTAL	36 229 969,00	44 822 961,00	121 632,00	10 136,00	100,00%				

nota 1: A contribuição anual corresponde a 0,15% dos totais de FEF e da Participação no IRS atribuídos anualmente a cada município (n.º 2 do art.º 18º dos estatutos da AIA)

nota 2: Foi tomada como base de cálculo as transferências consideradas no Mapa 12 da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de Dezembro (O.E. de 2023)

nota 3: Os duodécimos são arredondados por excesso à unidade e irão ser enviados para a AIA até ao dia 15 de cada mês (n.º 3 do art.º 18º dos Estatutos da AIA)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MAPA DE PESSOAL 2024
(CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO)

Atribuições	Cargo/Carreira /Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho	Ocupado	Vago	OBS.
Gestão Corrente da Associação nos termos dos Estatutos e das competências delegadas pelo Conselho Directivo, bem como a coordenação e promoção de estudos, projetos, planos e ações, no domínio de captação e abastecimento de água em alta na Península de Setúbal e o estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação.	Secretário-geral	Engenharia	1	1	0	CIT - Tempo indeterminado
Apoio Técnico-administrativo, designadamente registo contabilístico, processamento de salários, registo e envio de correspondência, etc.	Assistente Técnico	12º Ano de Escolaridade	1	1	0	CIT - Sem Termo
Coordenação e promoção de estudos, projetos, planos e ações, no domínio de captação e abastecimento de água em alta na Península de Setúbal; Estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação.	Técnico Superior	Biologia	1	1	0	CIT - Sem Termo, Licença sem retribuição, até julho de 2024, prorrogável por um ano, ao abrigo do n.º 1, do art.º 317.º do CT

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

1
h.



www.aia-regiao-setubal.pt